

## LEI



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**LEI Nº 893/2024**  
De 13 de Dezembro de 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua N no  
Conjunto Padre Geraldo, de **JOÃO RODRIGUES  
DA ROCHA**, localizada neste Município.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE**, faço  
saber, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica Municipal de 04 de  
abril de 1990,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua N do Conjunto Padre Geraldo, de **JOÃO  
RODRIGUES DA ROCHA**, localizada neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de  
dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA-SE**, em 13 de  
Dezembro de 2024.

**LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA**  
Prefeita Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Tel.: (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE  
CNPJ: 13.093.786/0001-80

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>